



PARTE B

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Listagem n.º 47/2013

Nos termos do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a listagem das contribuições financeiras concedidas pelo Conselho Económico e Social às entidades abaixo mencionadas, durante o 1.º semestre do ano de 2013.

Entidade decisora	Beneficiário	Montante euros	Data da decisão
Presidente do CES	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	22.378,88	19-02-2013
Presidente do CES	União Geral dos Trabalhadores	22.378,88	19-02-2013
Presidente do CES	Confederação dos Agricultores de Portugal	18.649,06	19-02-2013
Presidente do CES	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal	18.649,06	19-02-2013
Presidente do CES	Confederação Empresarial de Portugal	18.649,06	19-02-2013
Presidente do CES	Confederação do Turismo Português	18.649,06	19-02-2013
Presidente do CES	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	22.378,13	19-02-2013
Presidente do CES	União Geral dos Trabalhadores	22.378,13	19-02-2013
Presidente do CES	Confederação dos Agricultores de Portugal	18.649,06	19-02-2013
Presidente do CES	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal	18.649,06	19-02-2013
Presidente do CES	Confederação Empresarial de Portugal	18.649,06	19-02-2013
Presidente do CES	Confederação do Turismo Português	18.649,06	19-02-2013

17 de setembro de 2013. — A Secretária-Geral, Ana Catarina Mendes Moreira Braga.

207261694



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12384/2013

O Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A Portaria n.º 79/2012, de 27 de março, fixou a estrutura nuclear dos serviços e competências das respetivas unidades orgânicas, bem como o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipa multidisciplinar.

Compete ao dirigente máximo da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros a criação das unidades orgânicas flexíveis e a definição das respetivas atribuições e competências, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro.

Nestes termos e em conformidade com o estatuído na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, e no artigo 7.º da Portaria n.º 79/2012, de 27 de março, determino a criação da seguinte unidade orgânica flexível:

Artigo 1.º

Divisão de Planeamento e Avaliação

1 — A Divisão de Planeamento e Avaliação (PLAV) funciona na dependência do secretário-geral ou na de quem este venha a delegar.

2 — À PLAV compete:

- Planear a intervenção da SGPCM enquanto entidade coordenadora da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais na PCM;
- Preparar a validação de objetivos e a elaboração de pareceres sobre os instrumentos de gestão das entidades da PCM;
- Desenvolver indicadores de gestão que permitam análise e elaboração de propostas de apoio à decisão no âmbito do PO 02 — Programa Orçamental Governação e Cultura;
- Preparar a elaboração dos instrumentos de gestão da SGPCM, principalmente no que respeita aos QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização, PA — Plano de Atividades e ARA — Autoavaliação e Relatório de Atividades, e monitorizar os resultados do desempenho.

3 — A PLAV é dirigida por um chefe de divisão.

Artigo 2.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a dia 1 de outubro de 2013.

26 de setembro de 2013. — O Secretário-Geral, José Maria Belo de Sousa Rego.

21242013

Despacho n.º 12385/2013

Pelo meu despacho n.º 12384/2013, datado de 26 de setembro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 30 de setembro de 2013, foi criada a Divisão de Planeamento e Avaliação (PLAV) e definidas as respetivas competências.

Considerando que se torna necessário assegurar o normal funcionamento daquela unidade orgânica e que se encontra vago o cargo de chefe de divisão de Planeamento e Avaliação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, importa designar o respetivo titular, em regime substituição;

Considerando o perfil e as competências técnicas e pessoais do técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral Miguel Martins Agrochão, conforme nota curricular anexa ao presente despacho;

Considerando ainda que o técnico superior acima referido reúne os requisitos legais para o provimento no referido cargo conforme o exigido no artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Planeamento e Avaliação, ao abrigo do estatuído nas disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, e no meu despacho n.º 12384/2013, desta data, o licenciado Miguel Martins Agrochão, técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — A presente designação produz efeitos a 1 de outubro de 2013.

26 de setembro de 2013. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Nota curricular

Miguel Martins Agrochão, natural de Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, nascido a 17 de agosto de 1987, solteiro e residente em Lisboa.

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa em 2009, com 14 valores em 20; Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração em 2010, com 17 valores em 20 e mestre em Economia e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa em 2012, com 16 valores em 20.

De 17 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2013 exerceu de funções de Consultor Sénior na empresa Ernst & Young Audit & Associados-SROC, S. A., mediante licença sem vencimento na Administração Pública.

Em 2 de agosto de 2010 iniciou funções públicas por tempo indeterminado com a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros para o desempenho de funções inerentes à categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, integrando a Direção de Serviços Financeiros e Contabilidade. No decurso do seu percurso é de destacar a assunção da responsabilidade de gestor de projeto de implementação do GeRFiP — solução de gestão de recursos financeiros em todas as entidades apoiadas pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Em 27 de outubro de 2009 foi eleito para o executivo da Junta de Freguesia de Carnide, onde assumiu os pelouros de tesouraria e finanças, património, educação e desporto. Exerceu funções até ao dia 24 de setembro de 2012, dia no qual renunciou ao mandato.

Em 27 de outubro 2005 foi eleito para o executivo da Junta de Freguesia de Carnide, onde assumiu os pelouros de tesouraria e finanças, património, desporto e saúde.

21252013

Despacho n.º 12386/2013

O Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A Portaria n.º 79/2012, de 27 de março, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços da Secretaria-Geral contemplando, no seu artigo 4.º, a Direção de Serviços Financeiros e de Contabilidade.

Considerando a vacatura do cargo de diretor de serviços Financeiros e de Contabilidade ocorrida em 9 de setembro de 2013 e que se torna necessário assegurar o normal funcionamento daquela unidade orgânica importa designar o respetivo titular, em regime substituição;

Considerando o perfil e as competências técnicas e pessoais da técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral Deolinda da Conceição Pedro Grilo Morgado, conforme nota curricular anexa ao presente despacho;

Considerando ainda que a técnica superior acima referida reúne os requisitos legais para o provimento no referido cargo, conforme o exigido no artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, para o cargo de diretora de serviços Financeiros e de Contabilidade, ao abrigo do estatuído nas disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, e no artigo 4.º da Portaria n.º 79/2012, de 27 de março, a licenciada Deolinda da Conceição Pedro Grilo Morgado, técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — A presente designação produz efeitos a 1 de outubro de 2013.

26 de setembro de 2013. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Nota curricular

Deolinda da Conceição Pedro Grilo Morgado, natural de Alcochete, freguesia de Alcochete, nascida em 3 de março de 1964, casada e residente em Loures.

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ISMAE — Instituto Superior de Matemáticas Aplicadas e Gestão) em 1995; bacharelato em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Tecnologia de Tomar em 1991; técnica oficial de contas, Curso de Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração em 2007; Curso de Plano Oficial de Contabilidade Pública pela Direção-Geral do Orçamento em 2002; Curso Regime da Contratação Pública pelo Instituto Nacional de Administração em 2008.

Em 1 de agosto de 2013 assinou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros para o desempenho de funções inerentes à categoria de técnica superior da carreira técnica superior (aviso n.º 10789/2013, de 2 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro de 2013).

Transferida para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros na categoria de técnica superior, com efeitos a 2 de janeiro de 2013 mediante concurso (aviso n.º 6434/2012, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 92).

De janeiro de 2008 a dezembro de 2012 exerceu funções como técnica assessora no Gabinete de Contratação do Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça do Ministério da Justiça.

Nomeada técnica superior como assessora do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça do Ministério da Justiça, precedendo concurso, com efeitos a 11 de fevereiro de 2008 (aviso n.º 5497/2008, de 28 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2008).

Nomeada em comissão de serviço para o cargo de chefe coordenadora do orçamento do quadro do Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça do Ministério da Justiça no período de 1 de maio a 31 de dezembro de 2007.

Nomeada em comissão de serviço para o cargo de chefe coordenadora do Gabinete do PIDDAC do quadro do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça do Ministério da Justiça no período de 16 de março de 2005 a 30 de abril de 2007.

Nomeada (procedendo concurso) na carreira técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça do Ministério da Justiça (aviso n.º 952/2005 de 25 janeiro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 2 de fevereiro de 2005).

Transferida (procedendo concurso) para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça do Ministério da Justiça em agosto de 2001.

Nomeada (procedendo concurso) na carreira técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (despacho n.º 22784/99, de 4 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 24 de novembro de 1999).

Nomeada (procedendo concurso) na carreira técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (despacho n.º 6520/99, de 16 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de abril de 1999).

Nomeada (procedendo concurso) na carreira técnica de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (despacho n.º 2690/98, de 26 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 13 de fevereiro de 1998).

Nomeada definitivamente como técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (despacho de 11 de janeiro de 1995, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 16 de fevereiro de 1995).

Ingresso na carreira como estagiária, em regime de contrato administrativo de provimento do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (despacho de 29 de junho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 1 de setembro de 1993).

21262013

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 318/2013

Abertura de novo procedimento de classificação da Casa de Santiago e Aqueduto, no lugar de Santiago, freguesia de Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, e fixação da respetiva zona especial de proteção provisória (ZEPP).

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 31 de julho